



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

89/2026

AUTOR(A): *NEGO BOM*

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURAR DO MUNICÍPIO A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS TOSCA PARA SEGUINTE LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO PARQUE IPIRANGA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 89 de 2026

Vereador Jose pereira da silva

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama através da secretaria de infra-estruturar do município a pavimentação com pedras tosca para seguintes logradouros do loteamento parque Ipiranga

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de infra-estrutura de Pindoretama

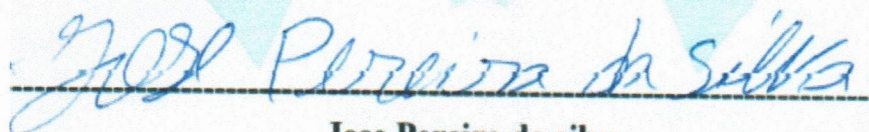
-Avenida Central (continuação da AV Firmino Crisostomo) com inicio na CE 040, ate a Rua do Canário no mesmo loteamento

Rua do Canário, com inicio no calcamento da estrada do Barroção ate a Avenida central

JUSTIFICATIVA

E de extrema importância o calcamento das vias acima mencionadas sabemos que as mesmas constituem alças de acesso a todo bairro Barroção e apresentam maior fluxo de veículos

Pindoretama/CE 16 de MARÇO de 2026.



Jose Pereira da silva

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com